



LEI Nº 999/2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder ampliação no prédio do Colégio Estadual Padre Cirilo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder a ampliação e adequações no prédio do Colégio Estadual Padre Cirilo, sito à Avenida Paraná, s/n, bairro Santo Expedito, cidade de Capanema, Estado do Paraná, conforme planilha anexa.

Art. 2º - As obras de que trata o Art. 1º desta Lei, visam adequar o prédio para funcionamento da Escola Municipal Claudino Luiz Piva.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 19 de maio de 2005.



Vicente Tubiana

Secretário de Administração



Milton Kafer

Prefeito Municipal de Capanema